

CONSTRUTORA VALE DO YACO

CNPJ: 05.618.633/0001-81 - Inscrição Estadual: 01.014.282/001-38

CARTA PROPÓSTA Nº. 0012/2022.

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 09/2022 UFAC

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Encaminhamos através desta PROPOSTA\ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS, referente à **Execução de obra de Construção da passarela de Acesso ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e ao Bloco Multidisciplinar.**

1 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

1 – Prazo de execução do contrato é de: CONFORME PREVE O EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 09/2022;

2 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPÓSTA:

Prazo de validade da carta proposta nº. 0012/2022 é de: CONFORME PREVE EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 09/2022.

3 - DO VALOR DA PROPÓSTA:

Valor da proposta é de: **R\$ 413.616,44** (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

4 – Declaramos que, nos preços ofertados estão inclusos todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte necessários para a execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do CONTRATANTE.

5 – Declaramos também, que nos cumprimentos a ter todos os funcionários envolvidos nas atividades contratadas, devidamente registrados nas normas da CLT, bem como dotar os funcionários de todos os equipamentos de proteção e segurança.

6 – Declaramos que se vencedor, na vigência do contrato será único responsável perante terceiros, pelos atos praticados por seus empregados e pelo uso de material, eximindo o

CONSTRUTORA VALE DO YACO

CONTRATANTE ~~CNPJ: 05.618.633/0001-81 - Inscrição Estadual: 01.014.282/001-38~~ de quaisquer reclamações e indenizações, sendo de sua inteira responsabilidade todos os seguros e o ressarcimento de todo e qualquer dano causado mesmo a terceiros que possa vier a ocorrer.

7 - Declaramos expressamente concordar com o prazo para execução dos serviços, termos e condições estabelecido no edital do RDC ELETRÔNICO Nº 09/2022.

O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de conforme estabelecido no Edital acima mencionado.

DANIEL FLORENCIO DA SILVA
Sócio Administrador